



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA



# RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

OUTUBRO/2024

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. ÁREAS VERIFICADAS .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1.1. PESSOAL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2. ÁREA FINANCEIRA.....</b>	<b>8</b>
<b>3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS .....</b>	<b>13</b>
<b>3.5. ÁREA CONTÁBIL .....</b>	<b>14</b>
<b>3.6. GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>15</b>
<b>3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....</b>	<b>16</b>
<b>3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA.....</b>	<b>17</b>
<b>3.10. ÁREA JURÍDICA.....</b>	<b>18</b>
<b>3.11. TRANSPARÊNCIA .....</b>	<b>19</b>
<b>3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP .....</b>	<b>20</b>
<b>3.13. ATUARIAL .....</b>	<b>21</b>
<b>3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS .....</b>	<b>22</b>
<b>3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>24</b>
<b>4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, nomeado pelo Decreto 10.965/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019, em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências à unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, da CF/88; considerando também as Instruções Normativas nº 12/2011 e nº 14/2011 – TCE/MG e o Plano Anual de Atividades de 2024, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento e acompanhamento.

## 2. METODOLOGIA

Considerando o escopo de atuação, a realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, reuniões com a Diretoria Executiva e demais servidores, além da análise de ambiente, com vistas a avaliar a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

## 3. ÁREAS VERIFICADAS

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, foi possível observar que:

### 3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

Os atos praticados pela administração do IPREV Mariana estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A gestão promove e apoia a capacitação contínua de servidores e membros dos órgãos colegiados, reforçando o compromisso com a qualificação profissional e a melhoria dos serviços prestados.

No mês de outubro de 2024, com o objetivo de promover ações de capacitação, foi realizada a **visita técnica ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba/SP no dia 23/10/24**. Essa visita proporcionou valiosas trocas de experiências, contribuindo para o aprimoramento das atividades e a otimização dos fluxos procedimentais, considerando que o Instituto de Ubatuba é uma referência nacional em gestão previdenciária.

Dando continuidade à avaliação da área, foi realizada em 1º de outubro de 2024 a **Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024** na Câmara Municipal, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, houve uma reunião com as Comissões Permanentes da Câmara para discutir o Projeto de Lei nº 103/2024, que propõe alterações no limite de recondução dos membros do Comitê de Investimentos.

No dia 30 de outubro, ocorreu a primeira reunião da Comissão Eleitoral, formada para conduzir o processo eleitoral dos novos membros do Conselho de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV Mariana triênio 2025/2027.

Sobre as correspondências, registrou-se: Envio do **Ofício nº 209/2024** a Secretaria de Administração, solicitando a designação da Comissão para condução do processo eleitoral dos conselhos do IPREV Mariana; **Envio do Ofício nº 212/2024** a Câmara Municipal, solicitando agendamento de data para realização de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, Política de Investimentos e Relatório de Gestão Atuarial em observância ao Pró Gestão RPPS; **Recebimento do Ofício nº 609/2024** da Câmara Municipal, confirmando a data de 06/12/2024 para realização da Audiência Pública em atendimento ao Pró Gestão.

Sobre os processos administrativos, registrou-se:

- **Processo nº 8.095/2024:** Trata-se de solicitação de Declaração de Tempo de Contribuição realizada por ex-servidor vinculado ao antigo FUNPREV.
- **Processo nº 8.249/2024:** Refere-se a requerimento de servidor convocado para o cargo de Auxiliar Administrativo solicitando prazo de até 15 dias após a posse para entrar em exercício.
- **Processo nº 8.452/2024:** Trata-se de solicitação de revisão de cálculo de benefício de aposentadoria com fundamento na incorporação de valores decorrentes de progressão horizontal.

Sobre os atos administrativos, registrou-se: **Publicação do Edital de Convocação nº 10/2024**, que dispõe sobre a convocação de candidato aprovado de acordo com o resultado do concurso público (Edital 001/2019) para o cargo de Contador; **Publicação do Edital de Convocação nº 11/2024**, que dispõe sobre a convocação de candidato aprovado de acordo com o resultado do concurso público (Edital 001/2019) para o cargo de Contador; **Publicação da Portaria nº 22/2024 da Secretaria Municipal de Administração**, que nomeia servidores para composição da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREV Mariana; **Publicação da Portaria nº 91/2024**, que dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado de acordo com o resultado do concurso público (Edital 001/2019) para o cargo de Auxiliar Administrativo;

**Publicação da Lei Complementar nº 248/2024, que altera disposições da Lei Complementar nº 173/2018, retirando o limite de recondução dos membros do Comitê de Investimentos.**

Sobre as atividades dos órgãos colegiados, o **Conselho Municipal de Previdência** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **02/10/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Observações sobre a ata do Conselho Fiscal; Observações sobre o relatório do Controle interno; Portaria nº 90/2024 - Formação da Comissão para levantamento e estudo de potenciais imóveis para sediar as instalações do IPREV; Chamamento do próximo candidato ao cargo de Contador concursado; Curso de Certificação RPPS; Eleição para o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal; abertura do PRO nº 7374/2024, solicitando esclarecimentos sobre a falha no acompanhamento de pagamento de Cupom Semestral de Título Público; Resposta a Notificação do Presidente do Conselho sobre a não aplicação de recursos, as medidas que estão sendo implementadas por parte da gestão do IPREV e a elaboração de cronograma de acompanhamento.

O **Conselho Fiscal** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **01/10/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Participação do Analista de Investimentos - posição de investimentos do IPREV; Relatório do Controle Interno e de investimentos referentes ao mês de agosto; Portaria nº 90/2024 - Formação de Comissão para levantamento e estudo de imóveis potenciais para sediar as instalações do IPREV; Chamamento do próximo candidato - Contador concursado; Curso de certificação RPPS; Eleição para o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal; Apresentação da Prestação de Contas Quadrimestral na Câmara Municipal de Mariana.

O **Comitê de Investimentos** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **22/10/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação do cenário econômico; Análise do cenário macroeconômico; Apresentação da carteira de investimentos do Instituto; Proposição de investimentos/desinvestimentos; Deliberação de aplicação de repasse mensal; Andamento do processo de licitação para contratação de consultoria para o Comitê de Investimentos; Tema livre para considerações finais;

### 3.1.1. PESSOAL

Apresenta-se abaixo a estrutura do quadro de pessoal ativo, estagiários e demais colaboradores do IPREV Mariana.

**Quadro 1.** Quadro de Pessoal Ativo e demais colaboradores

#### DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Elizangela Sara Lana	Dir. Presidente	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I

		- CP RPPS DIRIG II
Betânia Aparecida de Paula	Dir. Administrativa Financeira	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I
Crislaine Aparecida Lourenço	Dir. Previdenciária	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG I

**CONTROLE INTERNO**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Diego da Silva Carioca	Controlador Interno	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG II -CP RPPS CODEL II -CP RPPS COFIS II

**GESTOR DE RECURSOS**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Ricardo Geraldo Anselmo	Analista de Investimentos	- CP RPPS CGINV I - CP RPPS CODEL I

**QUADRO TÉCNICO IPREV MARIANA**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos	Advogada Autárquica	Jurídico
- Yasmim Mendes de Andrade	- Auxiliar Administrativa	Diretoria Administrativa Financeira
- Diego Ritis da Silva Couto	- Assistente II – Pessoal e Serv. Administrativos	
Naiara Trindade Oliveira	- Auxiliar Administrativa	
- Samantha Ramos de Godoy Moreira	- Assistente II – Benefícios Previdenciários	Diretoria Previdenciária
- Renato Justino Silva de Magalhães	- Assistente I – Informática	
Giselle Cristina Carlos Gonçalves	Assistente III – Compras	Compras e Licitação
Marly Sudária da Silva de Paula	Auxiliar Administrativa	Recepção
Caio Reis Bernardes	Estagiário	Contabilidade
Cecilia Araújo Fontaina	Estagiária	Comunicação
Maria Leticia Mariano Cardoso	Estagiária	Arquivo
- Isabela Estevam Inocêncio - Alcione Ferreira Viana de Jesus	Programa Inclusão Produtiva (Município)	Serviços Gerais

As atividades da contabilidade estão sendo exercidas pelo Contador do Município, conforme Decreto nº 11.958/2024, com o apoio do estagiário Caio Reis Bernardes.

No mês de outubro, foi concedido o período de férias aos servidores: Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Marly Sudaria da Silva de Paula, Natanielli Efigênia Fernandes dos Passos, Ricardo Geraldo Anselmo, Samantha Ramos de Godoy Moreira, Yasmim Mendes de Andrade e Crislaine

Aparecida Lourenço. Além disso, houve a contratação da estagiária Cecilia Araújo Fontaina para o setor de comunicação.

### 3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Apresenta-se no quadro abaixo a estrutura dos órgãos colegiados do IPREV Mariana conforme Lei Complementar nº 173/2018:

**Conselho Municipal de Previdência** - órgão superior de deliberação colegiada;

**Quadro 2.** Membros do Conselho Municipal de Previdência

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Quéli Madureira Campos Ferrarez	- Titular	-CP RPPS CODEL I -	
- Mara Lucia Pereira Carraro	- Titular	-	Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários
- Conceição Aparecida Brandão	- Suplente	-	
- Elói Martins de Melo	- Titular	-CP RPPS CODEL I	
- Luciana Pyra Ferreira	- Suplente	-	
- Juvenil Cassiano dos Santos	- Titular	-	Indicados pelo Poder Executivo
- Ana Cristina do Valle Domingos	- Suplente	-	
Vanessa Maria Costa Alves	Titular	-	Indicados pelo Poder Legislativo

**Conselho Fiscal** - órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

**Quadro 3.** Membros do Conselho Fiscal

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Vera Madalena da Rocha Maia	- Titular	- CPA 10 e CP RPPS COFIS I	
- Vitor Nunes Pansieri	- Suplente	-	Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários
- Darcy Pereira de Carvalho	- Titular	-	
- Elieser Geraldo Aquino	- Suplente	-	
- Hallysson Mendes Souza Pinto	- Titular	-	Indicados pelo Poder Executivo
- Mayra Soragi Marafelli	- Suplente	-	
- Mauricio Antônio Oliveira	- Titular	-	Indicados pelo Poder Legislativo
- Bruna da Silva Santos	- Suplente	-	
- Adriana Aparecida da Silva Martins	- Titular	-CP RPPS COFIS I	Indicados pelo Conselho de Previdência com formação em Contabilidade
- Marcelo H. Machado Silva Araújo	- Suplente	-	

**Comitê de Investimentos** - órgão responsável pelas decisões relativas aos investimentos dos recursos garantidores.

**Quadro 4.** Membros do Comitê de Investimentos

NOME	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Edilene Barbosa Toribio	- CPA 10 e CP RPPS CGINV I	<i>Indicados pelo Conselho Municipal de Previdência dentre os segurados e beneficiários</i>
- Flavio de Assis Rocha	- CP RPPS CGINV I	
- Ricardo Geraldo Anselmo	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I	
- Osmerino Anelito Pena	- CP RPPS CGINV I	
- Wesley Ferreira de Moraes	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I	

**3.2. ÁREA FINANCEIRA**

A análise realizada evidencia que, no mês de outubro de 2024, houve regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores, bem como no recolhimento das obrigações patronais do IPREV Mariana, da Câmara Municipal, do SAAE Mariana e da Prefeitura.

Além disso, a análise também mostra o acompanhamento dos valores repassados pelo INSS a título de Compensação Previdenciária (COMPREV).

**Quadro 5.** Acompanhamento dos repasses de contribuições e compensação previdenciária

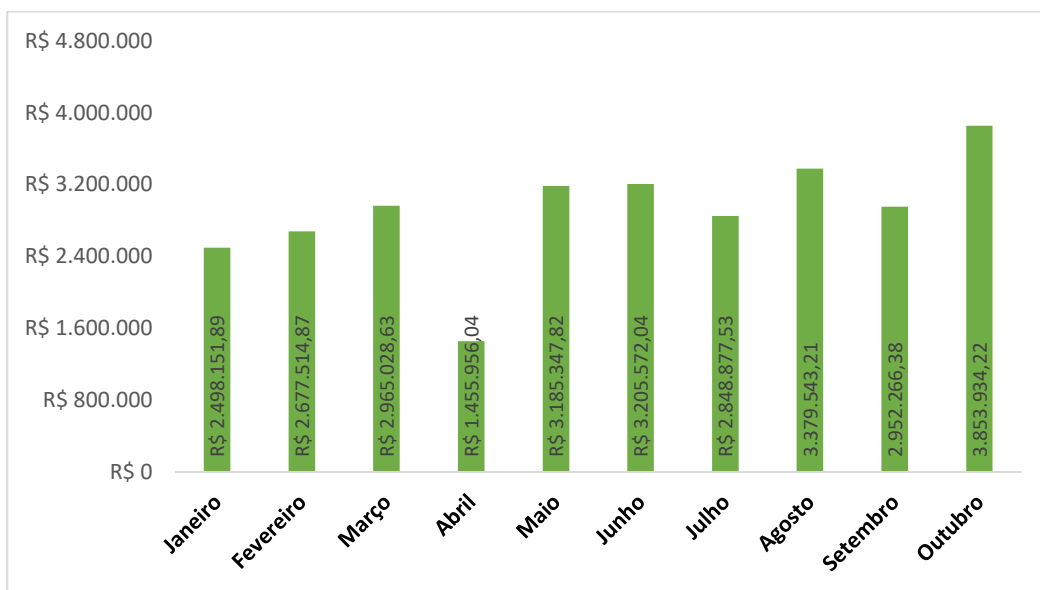
ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR DE REPASSES
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV MARIANA	R\$ 15.815,30
Câmara Municipal de Mariana	R\$ 11.340,53
Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE MARIANA	R\$ 116.750,48
Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 3.346.180,93
*Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 93.666,11
<b>COMPREV/INSS</b>	R\$ 107.803,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.691.556,90</b>

\* *Valores de recolhimento previdenciário sobre as folhas de pagamento complementares das progressões horizontais pagas aos servidores municipais.*

Ainda no que diz respeito à área financeira, os investimentos do IPREV Mariana (recursos previdenciários e administrativos) rentabilizaram **R\$ 3.853.934,22 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)** no mês em análise. A composição da carteira é de 96,87% em investimentos de renda fixa, 2,38% em renda variável e 0,75% em ativos no exterior.

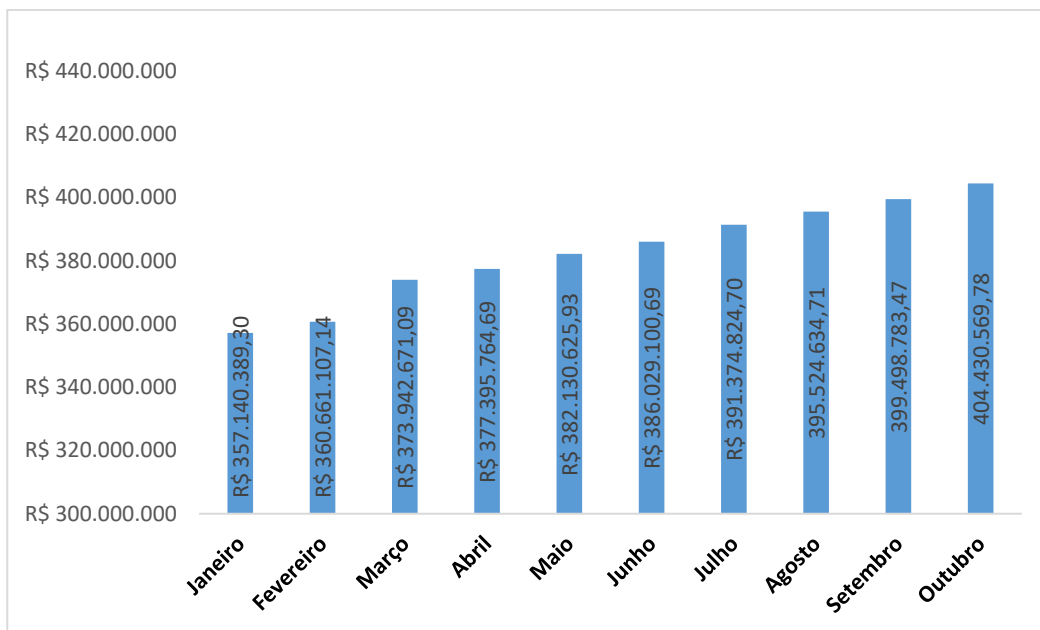
O patrimônio líquido apurado no mês de outubro foi de **R\$ 404.430.569,78 (quatrocentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme evidenciado nos relatórios contábeis e de investimentos.

**Gráfico 1.** Rentabilidade dos Investimentos no ano de 2024



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

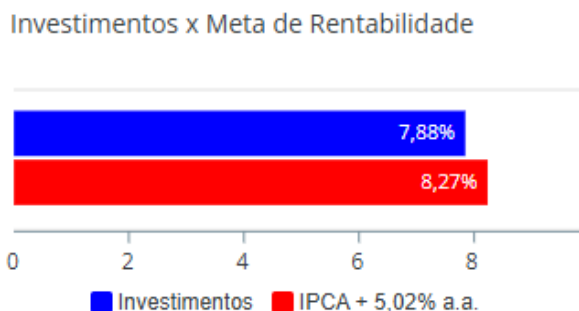
**Gráfico 2.** Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2024



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação à meta de rentabilidade, observa-se que, no mês de outubro, o **percentual de rendimento alcançado foi de 0,96%**, enquanto a meta estabelecida era de 1,01%. No acumulado do ano, o rendimento totalizou 7,88%, ligeiramente abaixo da meta projetada de 8,27%. Esses resultados indicam uma pequena defasagem tanto no desempenho mensal quanto no acumulado anual em relação aos objetivos de rentabilidade esperados.

**Gráfico 3.** Investimentos x Meta de Rentabilidade



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Apresenta-se abaixo a posição consolidada da carteira de investimentos no mês de outubro de 2024.

**Quadro 6.** Carteira consolidada de investimentos



Carteira consolidada de investimentos - base (Outubro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TÍTULOS PÚBLICOS			171.222.071,59	42,35%		0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea a
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	2.081.381,70	0,51%	22	2,76%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIAD...	D+0	Não há	23.175.800,78	5,73%	624	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	773.469,79	0,19%	782	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	166.136,82	0,04%	75	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	32.163.896,49	7,95%	1.235	0,16%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	38.378.970,38	9,49%	584	0,25%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	46.063.304,24	11,39%	442	0,63%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA R...	D+0	Não há	43.840.413,18	10,84%	481	1,23%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ABC - IPCA + 6,30% - NOV/2025	D+0	Não se aplica	2.181.438,03	0,54%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA SANTANDER TAXA IPCA + 6,59%	D+0	Não se aplica	30.530.368,25	7,55%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA XP	S/Info	Não se aplica	1.090.835,25	0,27%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TECNOLOGIA FIAÇÕES BDR NÍVEL I	D+3	Não há	3.051.403,16	0,75%	20.923	0,49%	Artigo 9º, Inciso III
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERC...	D+32	Não há	9.620.573,11	2,38%	534	2,17%	Artigo 10º, Inciso I
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>404.340.062,77</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>90.507,01</b>				Artigo 6º
			<b>PL Total</b>				
			<b>404.430.569,78</b>				

Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação ao envio de informações pelo sistema CADPREV da Secretaria de Previdência, o “DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos” está em conformidade e regularizado.

Acesse o relatório de investimentos na íntegra no seguinte endereço eletrônico:  
<http://iprevmariana.mg.gov.br/iprev/investimentos/relatorios-de-investimentos/>

### 3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A análise realizada demonstra o acompanhamento das atividades do setor no mês em questão, com os seguintes destaques:

- **Anulação da Dispensa Eletrônica nº 05/2024**, referente a contratação de empresa especializada na capacitação para a nova certificação profissional de RPPS. A decisão de anulação foi tomada para corrigir um erro procedimental ocorrido durante a sessão, com o objetivo de assegurar a lisura e a transparência do processo.

Foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento (AF) aos prestadores de serviços dentro dos prazos estabelecidos para o processamento de pagamento, em conformidade com os contratos de compras e serviços vigentes.

No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme quadro a seguir.

**Quadro 7.** Relatório dos contratos vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
<b>COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES</b> (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 01/2024	09/05/25 a 08/05/25	-	<b>1.313,32</b>
<b>SECRETARIA DO ESTADO DE MG</b> (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	P. Inex: 02/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	<b>Estimativo</b>
<b>WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA</b> (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	<b>1.890,66</b>
<b>UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPPREV</b> (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários e Folha de Pagamento)	PRG: 05/2020	03/04/24 a 02/04/25	5º Termo	<b>5.284,59</b>
<b>CMM SISTEMAS DE INF. E SERVIÇOS LTDA</b> (Sistema Contábil/Patrimônio/ Compras e Licitação - CLOUD)	PRG: 41/2022	30/11/23 a 29/11/24	-	<b>6.180,90</b>
<b>FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA</b> (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/24 a 12/04/25	3º Termo	<b>1.611,41</b>
<b>LIBERINO LOPES -ME</b> (Locação de Impressora)	PRG: 04/2022	15/07/24 a 14/07/25	2º Termo	<b>791,89</b>
<b>CREDITO &amp; MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</b>	PRG: 06/2023	14/09/24 a 13/12/24	-	<b>1.341,06</b>
<b>ALUGUEL - Sede do IPREV</b> (Serviço de Locação de Imóvel)	P. Inex: 03/2024	01/04/2024 a 31/03/25	-	<b>14.000,00</b>

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
<b>DATAPREV S.A</b> (Software/ COMPREV)	P.Inex: 5364/2022	14/01/22 a 13/01/27	-	<b>600,00</b>
<b>CLUBE PASI DE SEGUROS</b> (Seguro estagiários)	C/D: 05/2023	01/09/24 a 31/08/25	-	<b>35,00</b>
<b>F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA</b> (passagens aéreas)	PRG/ARP 02/2024	22/08/24 a 21/08/25	-	<b>Estimativo</b>
<b>ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA</b> (Certificação Pró Gestão)	PRG: 03/2023	05/01/24 a 04/01/25	-	<b>Estimativo</b>
<b>LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	Termo de Cooperação Técnica	01/01/24 a 31/12/24	1º Termo	<b>Não oneroso</b>
<b>GÁS DULICO LTDA</b> (Galões de água mineral)	Dispensa 01/2024	22/04/24 a 21/04/25	-	<b>Estimativo</b>
<b>TRANSCOTTA LTDA</b> (Vale transporte)	P. INEX 02/2024	20/03/24 a 19/03/25		<b>Estimativo</b>
<b>PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI</b> (Fornecimento de lanches)	Dispensa 02/2024	15/05/24 a 14/05/25		<b>Estimativo</b>
<b>RACHEL DE ARAÚJO FRAGOSO</b> (Perícia médica)	P. INEX 04/2024	16/09/24 a 15/09/25		<b>Estimativo</b>
<b>ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> (serviço de transporte)	Dispensa 04/2024	26/09/24 a 25/02/25		<b>Estimativo</b>
<b>CONSIGNET SISTEMAS LTDA</b> (Software de gerenciamento e controle de margem consignável)	Termo de Cooperação Técnica n° 0309/2024	03/09/24 a 02/09/29		<b>Não oneroso</b>

Fonte: Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação - Betha Compras

**Os seguintes contratos possuem vencimento inferior a 90 dias:**

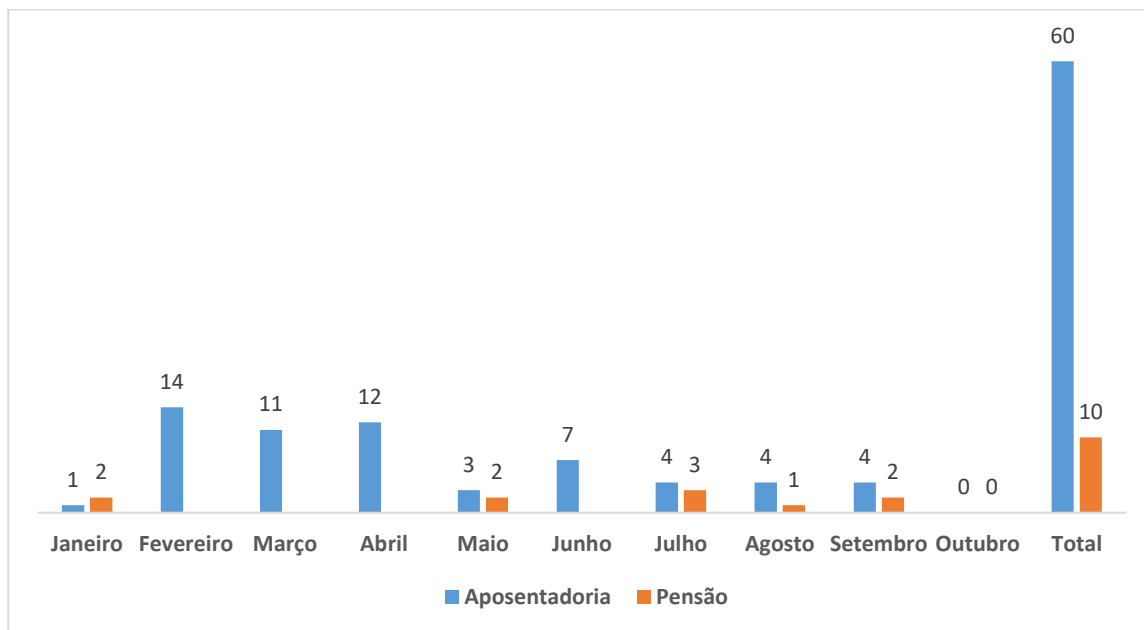
- CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA
- Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação LTDA
- ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria LTDA
- Secretaria de Estado de Governo – Diário Oficial
- Web Mídias e Sistemas LTDA

Ressalta-se que os valores apresentados no quadro acima correspondem ao montante mensal dos contratos. Aqueles que não possuem valores especificados devem-se ao fato de que as despesas são processadas de acordo com a demanda do IPREV Mariana.

### 3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS

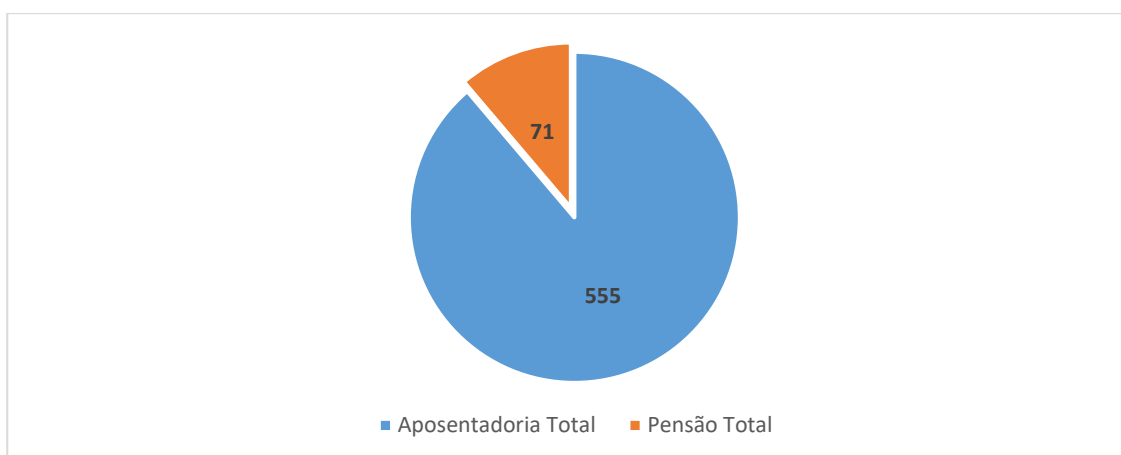
A análise efetuada demonstra que, no mês de outubro, não houve a concessão de benefícios previdenciários.

Gráfico 4. Benefícios concedidos no ano de 2024



Fonte: Relatório de Concessão de Benefícios – Sistema Aspprev

Gráfico 5. Total de benefícios vigentes



Fonte: Relatório de Benefícios vigentes outubro/24 – Sistema Aspprev

Registra-se que no mês de setembro, foi habilitado como dependente o Sr. Genivaldo João Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 89/2024, para recebimento de pensão por morte, benefício concedido anteriormente pela Portaria nº 81/2024. Este registro é incluído neste relatório de Controle Interno para fins de acompanhamento, visto que essa informação não consta no relatório de setembro.

Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, e com base nas informações extraídas do relatório emitido pela DATAPREV, referente à competência de outubro de 2024, observamos a seguinte situação:

- **363** requerimentos aguardam análise documental;
- **11** requerimentos estão pendentes de análise médica;
- **125** requerimentos estão na fase de compensação, dos quais **100** já se encontram em fase de pagamento.
- **05** requerimentos estão aguardando compensação de aposentadoria (pensão);
- **13** requerimentos estão em exigência, aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- **01** requerimento está sob análise do Perito Médico.

Adicionalmente, **40** requerimentos foram encaminhados pelo IPREV Mariana ao RPPS do Estado de Minas Gerais, dos quais, **36** encontram-se em exigência (aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado) e **04** encontram-se aguardando análise.

Ainda em relação às atividades do setor, foram analisados os requisitos de aposentação para 08 requerimentos de abono de permanência e realizadas 08 simulações de aposentadoria. Além disso, o setor conduziu cerca de 31 atendimentos presenciais e 11 atendimentos de perícia médica, envolvendo tanto revisões quanto concessões de aposentadoria por invalidez.

Também foi emitida 01 Certidão de Tempo de Contribuição e encaminhados 05 processos de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Ademais, houve resposta a 01 intimação relacionada a inconsistências em processos de concessão de benefícios por meio do sistema FISCAP.

### 3.5. ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada no mês demonstra a regularidade dos lançamentos das receitas de contribuições previdenciárias patronais e dos segurados, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras e dos valores recebidos a título de compensação previdenciária. Além disso, a contabilização das despesas também revelou conformidade em termos de instrução formal.

Quanto ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) por meio do sistema SICOM, verificou-se o seguinte status de envio:

- **Folha de Pagamento:** enviada até a competência de **outubro/2024** (dentro do prazo);

- **Acompanhamento Mensal:** enviado até a competência de **setembro/2024** (em atraso);
- **Balancete:** enviado até a competência de **setembro/2024** (em atraso).

Bem vindo(a) ELIZANGELA SARA LANA GOMES [\[EDITAR CADASTRO\]](#)  
 Instituição selecionada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV [\[SAIR\]](#) **ENVIO REAL**

[ENVIO](#) [SUBSTITUIÇÃO](#) [HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES](#) [CALENDÁRIO](#) [ATIVAR ÓRGÃO](#)

**Status de Envio - 2024**

IP	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13
AM	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
ELC	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PRO	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
FLPG	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

**HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES**

Código de acompanhamento:  Mês:  Exercício:

Válida:  Módulo:  Órgão / Entidade:

Atual:  Data Inicio:  Data Fim:

[PESQUISAR](#) [BACKUP REMESSA](#) [BACKUP ANEXOS](#) [RECIBO REMESSA](#) [INFORMATIVO DE ENVIO](#) [INFORMATIVO DE ADVERTÊNCIA](#)

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972512144	21-11-2024 09:55	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	9	2024	Sim	Sim	Sim
972510256	19-11-2024 11:44	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	9	2024	Sim	Sim	Sim
972510195	19-11-2024 11:20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972506892	14-11-2024 16:54	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972494031	04-11-2024 13:14	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	10	2024	Sim	Sim	Não
972466054	18-10-2024 11:17	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	8	2024	Sim	Sim	Sim
972465327	17-10-2024 16:53	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	8	2024	Sim	Sim	Sim
972458772	11-10-2024 16:15	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972449080	02-10-2024 09:50	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	9	2024	Sim	Sim	Não
972408950	09-09-2024 16:41	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	8	2024	Sim	Sim	Sim

Fonte: SICOM -TCE/MG – Consulta realizada em 25/11/2024.

### 3.6. GESTÃO PATRIMONIAL

Verificou-se no mês de outubro que não houve registros e movimentações pelo setor de Contabilidade/Patrimônio.

### 3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que o IPREV Mariana está disponibilizando as informações relevantes no site institucional, além de garantir o pleno funcionamento dos meios de comunicação, como telefones, e-mails, WhatsApp e o aplicativo “Aspprev - Meu IPREV”. As empresas prestadoras de serviços de softwares e sistemas realizam backups diários, assegurando a integridade e segurança dos dados. Além disso, os setores internos do IPREV realizam backups em uma pasta de rede compartilhada por meio do servidor municipal (OpenVPN).

No entanto, dia 18 de outubro de 2024, o equipamento de servidor da prefeitura sofreu uma avaria, resultando na queima do dispositivo. Esse incidente impossibilitou o uso do sistema de *backups* do OpenVPN pelos servidores do IPREV Mariana. Devido à inoperância do servidor, diversas atividades

ficaram suspensas. O servidor foi restaurado e voltou a funcionar apenas uma semana depois, na sexta-feira, 25 de outubro de 2024.

Para aprimorar a infraestrutura tecnológica do IPREV Mariana, recomenda-se a aquisição de um servidor próprio ou a contratação de um serviço de nuvem para realização de backups, reduzindo assim a dependência dos servidores da prefeitura. Além disso, é crucial atualizar ou substituir os computadores e notebooks da instituição, garantindo melhor desempenho e satisfação dos usuários.

Adicionalmente, sugere-se a aquisição de monitores, projetores, smartphones, gravadores de voz e periféricos como webcams e fones de ouvido. Esses equipamentos facilitarão a realização de reuniões online e outras atividades, melhorando a eficiência e a produtividade da instituição.

### 3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Em relação à Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por natureza, indicando o percentual arrecadado no mês de outubro de 2024.

**Quadro 9.** Demonstrativo da receita total arrecadada no mês

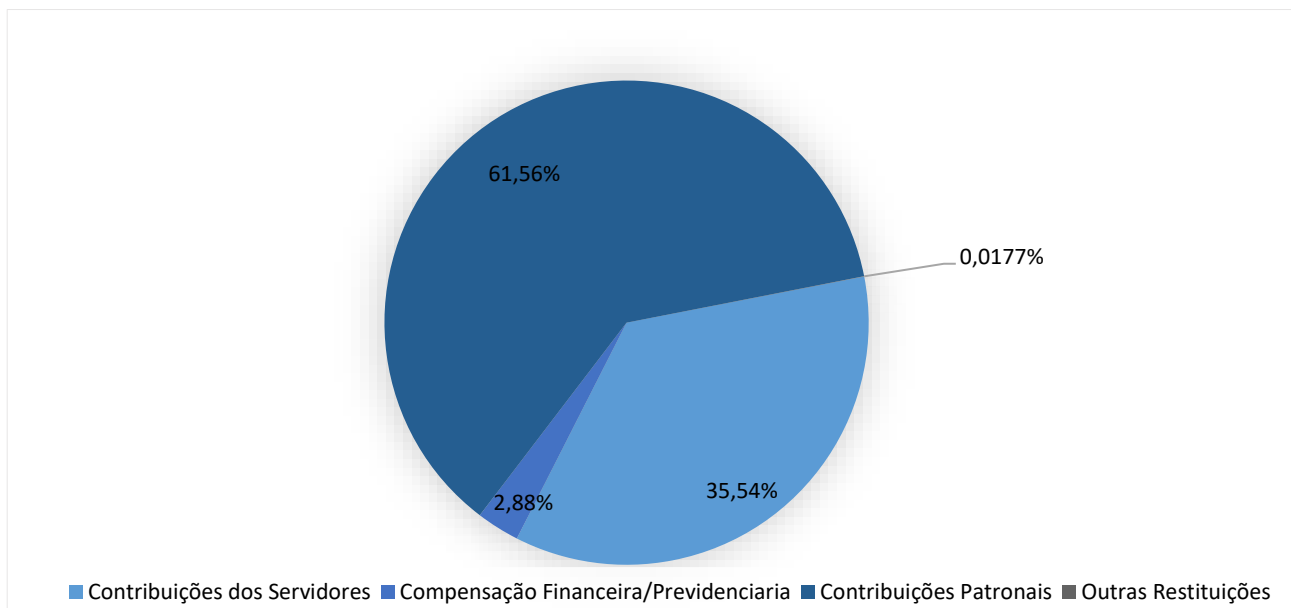
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES<sup>1</sup></b>	
Contribuições dos Servidores	1.330.677,08
Remuneração dos Recursos do RPPS	-
Outras Restituições	663,97
Compensações Financeiras/Previdenciária	107.803,55
Contribuições Patronais	2.304.975,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.744.120,00</b>

Fonte: Dados retirados do Balancete de Receita de outubro/2024 – Betha Sistemas

<sup>1</sup> Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado "Receitas Correntes"

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982). §1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...). No quadro acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas referentes às contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei nº 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV Mariana até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.

**Gráfico 6.** Receita total arrecadada no mês



Fonte: Balancete de Receita – Betha Sistemas

### 3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA

Quanto à Execução da Despesa, o demonstrativo apresenta as despesas detalhadas por grupo de natureza da despesa, evidenciando o percentual realizado no mês de outubro de 2024.

**Quadro 10.** Demonstrativo da despesa total realizada no mês

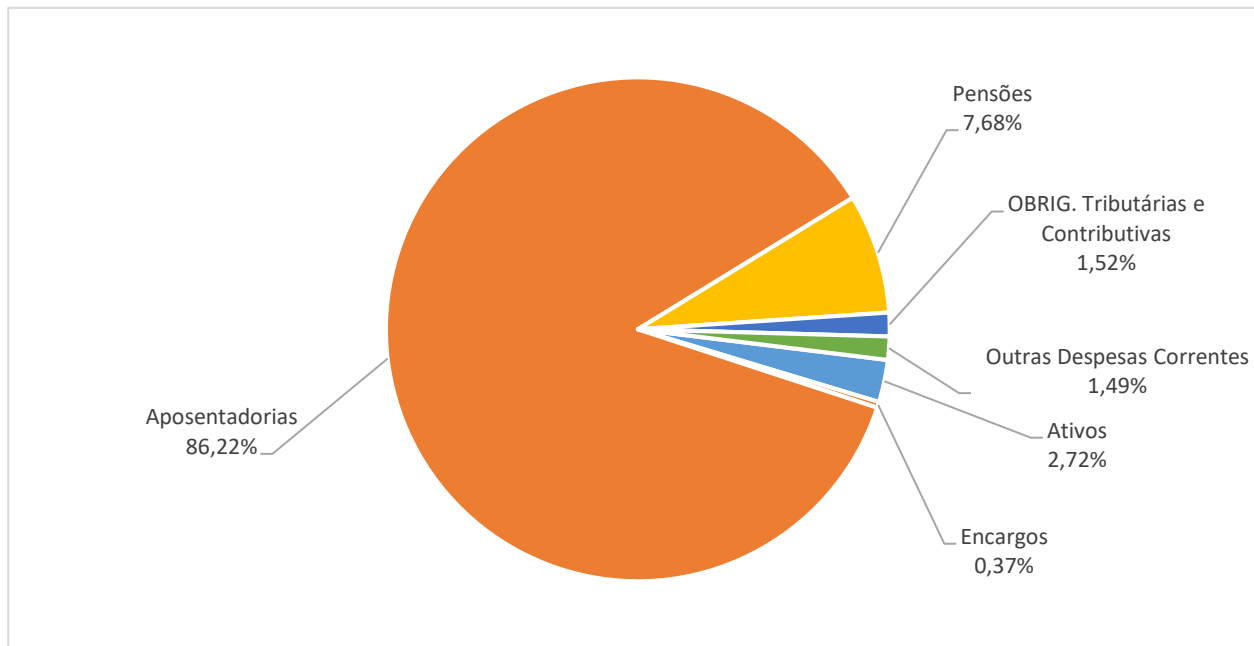
NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
Ativos	73.349,14
Encargos	10.121,47
<b>MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	
Aposentadorias	2.328.511,62
Pensões	207.435,58
<b>OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)</b>	40.996,16
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<sup>2</sup></b>	40.252,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.700.666,59</b>

Fonte: Dados retirados do Balancete de Despesa de outubro/2024 - Betha Sistemas

<sup>2</sup> Nota Explicativa: Composição do Saldo “Outras Despesas Correntes”

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV Mariana. No quadro acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. Os serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica também estão incluídos as despesas com estagiários, despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos e essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação do seu patrimônio. Acrescente-se a isso é realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho estimativo de despesa.

Gráfico 7. Despesa total realizada no mês



Fonte: Balancete de Despesa – Betha Sistemas

### 3.10. ÁREA JURÍDICA

Verificou-se na análise efetuada, que o setor esteve envolvido em diversas atividades e alinhamentos institucionais, incluindo a elaboração de documentos oficiais. Foram conduzidos estudos normativos e jurídicos para elaboração de esclarecimentos nos processos administrativos e pareceres internos, além de prestar atendimento presencial aos beneficiários do RPPS.

Também foi realizada assessoria técnica para demandas rotineiras trazidas pela Administração, como a participação em reunião da Comissão Eleitoral – Eleição de Conselheiros 2025-2027.

Além disso, houve a participação da advogada autárquica na visita técnica ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – São Paulo no dia 23 de outubro.

Por fim, ao longo do mês, foram elaborados 06 (seis) pareceres jurídicos específicos, abordando a temática de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

Apresenta-se no quadro abaixo a relação de processos judiciais.

**Quadro 11.** Relação de processos judiciais em andamento no PJE- Processos Judiciais Eletrônicos

Nº DO PROCESSO/ PARTE	PRETENSÃO	DEFESA	SITUAÇÃO
01 5005337-40.2022.8.13.0400 <b>Helenice Da Conceicao Dutra</b>	Reconhecimento de tempo de reintegração como efetivo exercício de magistério para fins previdenciários e danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	Apresentada contrarrazões em sede de Recurso Inominado. (Intempestivo)
02 5003504-95.2022.8.13.0461 <b>Maria Geralda Rodrigues de Paula</b>	Pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, desde a data de entrada do requerimento de aposentadoria + Danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	A magistrada intimou a parte autora para pagamento de custas, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.
03 5002159-83.2022.8.13.0400 <b>Elizangela Sara Lana Gomes</b>	Suspensão da coleta de votos referente e a eleições do IPREV- Mariana e posse no cargo de Diretor Presidente conforme resultado da eleição	Pedidos integralmente cumpridos. Não houve objeção pelo IPREV nem da Comissão Eleitoral	Informações quanto a produção de provas prestadas pelas partes. Aguardando decisão judicial.
04 5004822-05.2022.8.13.0400 <b>Jadir Ferreira do Nascimento</b>	Conversão de Auxílio Doença em Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Aguardando realização de perícia médica	Manifestação do perito judicial informando o não comparecimento da parte autora a perícia designada para 01/05/2024.
05 5002801-85.2024.8.13.0400 <b>Ministério Público/MG</b>	Anulação de Processo de Dispensa Eletrônica (nº 03/2024)– com pedido de Liminar de suspensão	Processo em fase instrutória. Não houve homologação do certame, bem como adjudicação do objeto	Aguardando decisão judicial sobre o pedido de extinção sem resolução do mérito tanto da Autarquia quanto pelo MPMG.

Fonte: Informações fornecidas pelo setor jurídico do IPREV

### 3.11. TRANSPARÊNCIA

O IPREV Mariana tem se empenhado em garantir a atualização constante de seu site institucional (<https://iprevmariana.mg.gov.br>), onde são disponibilizadas informações essenciais como balancetes contábeis, políticas de investimentos, atas dos conselhos e do comitê de investimentos, relatórios de investimentos, legislações, atos administrativos, relatórios de controle interno, entre outros dados importantes que facilitam a vida dos servidores ativos e inativos. As legislações e atos administrativos também são publicados no Diário Oficial do Município.

Em cumprimento às vedações estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral) e seguindo a recomendação da Promotoria local, o Instituto suspendeu temporariamente as publicações de caráter institucional durante o período eleitoral, no final de julho. **As publicações institucionais foram retomadas em 7 de outubro de 2024, após o encerramento do período eleitoral.**

**3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP**

Verificou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município foi concedido administrativamente em 10 de maio de 2024, com validade até 6 de novembro de 2024, conforme exibido na tela de consulta a seguir:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Mariana UF: MG  
CNPJ Principal: 18.295.303/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.




EMITIDO EM 10/05/2024  
VÁLIDO ATÉ 06/11/2024



N.º 984799 -  
232726

Fonte: Consulta ao CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV

Entretanto, em consulta ao extrato do CRP realizada em 19 de novembro de 2024, constatou-se que os critérios "Envio das Informações e Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais", sob responsabilidade do Município, e o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), de responsabilidade do Instituto, encontram-se irregulares, conforme exibido na tela abaixo:

Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Irregular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	-

Fonte: Consulta ao extrato do CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV – 25/11/2024

Para consultar o CRP de um ente federativo, acesse o site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), na seção "Previdência do Servidor". Lá, também é possível visualizar o Extrato Previdenciário, que contém informações detalhadas sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717/98, cuja conformidade é necessária para a emissão do CRP. Após acessar o site, insira o nome do município na área de pesquisa, selecione o município desejado e clique na aba "Emitir Extrato Previdenciário".

### 3.13. ATUARIAL

O IPREV Mariana realiza, anualmente, a reavaliação atuarial e encaminha os resultados por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) até o dia 31 de março de cada ano à Secretaria de Previdência Social/MPS. O último relatório de Avaliação Atuarial foi emitido em 27 de fevereiro de 2024 e apontou um déficit técnico atuarial projetado no valor de R\$ 841.592.499,64 (oitocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Quadro 12. Resultados da Avaliação Atuarial de 2024

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV. ATUARIAL 2024
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ -371.748.085,53
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ -826.010.896,46
(=) Reserva Matemática (RMBaC + RMBC)	R\$ -1.197.758.981,99
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 356.166.482,35
(+) Plano de Amortização	R\$ 0,00
<b>(=) RESERVA A AMORTIZAR</b>	<b>R\$ -841.592.499,64</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 – FAC Gestão Atuarial

Atualmente, o IPREV Mariana conta com um plano de amortização do déficit atuarial em vigor, conforme estipulado pela Lei Complementar Municipal nº 172, de 21 de dezembro de 2017. No entanto, esse plano tem se mostrado insuficiente para a cobertura total do déficit, como destacado no relatório de avaliação atuarial e no parecer técnico do atuário responsável.

É importante ressaltar que já foram realizadas diversas reuniões com representantes do Executivo e Legislativo, além do envio de diversos ofícios ao município, notificando e solicitando providências urgentes para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

### 3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, tem como objetivo implementar boas práticas de gestão no RPPS. O programa é estruturado em quatro níveis e abrange três dimensões fundamentais, que são os pilares da modernização da gestão: **Controles Internos**, **Governança Corporativa** e **Educação Previdenciária**.

Em junho de 2024, o IPREV Mariana passou por um processo formal de auditoria com o objetivo de obter a Certificação de Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO RPPS. A auditoria avaliou o cumprimento de 24 ações do programa dentro do Instituto, resultando na elevação da Certificação do Nível II para o Nível III. A nova certificação é válida até 10 de julho de 2027.



## CERTIFICADO

Certificado nº: ICVRPPS.002.PG-001-2024/Rev00

**A ICV Brasil - Inspeção, Certificação e Vistoria**  
Certifica que a Autarquia :

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**  
CNPJ: 30.317.936/0001-01  
Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto  
Mariana/MG - CEP: 35420-000.

Implementou e cumpre as exigências estabelecidas no  
**PRÓ-GESTÃO RPPS**

**“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no:**

**Nível III (Recertificação)**

Através de auditoria realizada pelo **ICV BRASIL** foi comprovado atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 5/2024.

Validade do Certificado: **10/07/2027**

São Paulo, 11 de julho de 2024



Suzete Schipa Suzuki  
CEO



**ICV Brasil** - Rua General Jardim, 633 - Vila Buarque  
São Paulo - SP - CEP 01223-011 / (11) 3150-0640

A validação deste Atestado deve ser confirmada com a leitura do QR CODE

Acesse o manual do Pró Gestão RPPS (versão 3.5) através do link:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/MANUALDOPRGESTORPPSVERS03.5.pdf>

Ainda em relação ao Pró-Gestão, é importante destacar que, após a conclusão da auditoria, foram fornecidas pelo auditor recomendações e sugestões de melhorias, consideradas cruciais para a manutenção e renovação da Certificação Nível III. Nesse contexto, o Controle Interno elaborou um relatório detalhado, apresentando o status de implementação dessas recomendações, conforme descrito abaixo:

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO
Para melhor apresentação e formalização dos Manuais e fluxos do RPPS sugere se que os manuais sejam uniformes em sua elaboração e formatação. A uniformidade na utilização de softwares (Bizagi, MS Visio, PPT, Fluxograma, SIPOC) para elaboração dos fluxos e formatação dos manuais de maneira homogênea indica que a instituição trabalha de forma organizada e que a produção destes documentos passa por uma análise de conformidade antes de sua aprovação e utilização por parte dos servidores.	Não conforme
Preencher tempestivamente os documentos de Aplicações e Resgate e Credenciamento de Instituições Financeiras de modo que não haja assinaturas em locais inadequados ou falta de assinaturas.	Não Conforme
Adequar as atas reunião com as Deliberações específicas à pauta das reuniões, além de anexar análise de mercado da consultoria nas Atas, além de promover a gravação de reuniões para melhor elaboração do documento.	Não conforme
Verificar junto ao Comitê de Investimentos e a Consultoria de investimentos se é pertinente a criação de "Stop Loss" nos casos de investimentos de renda variável.	Não Conforme
Promover acompanhamento de rentabilização dos investimentos também de forma individual e não somente da carteira.	Conforme
Investir em cursos de capacitação e treinamento do servidor lotado na área de investimentos.	Conforme
Estudar e buscar informações sobre empresas de Consultoria de Investimentos, tendo em vista a proximidade de encerramento do contrato atual.	Conforme
Buscar certificações disponíveis referente aos investimentos e mercado financeiro, além das exigidas na Portaria 1.467/2022 e no Manual Pró Gestão RPPS.	Não conforme

Buscar junto ao executivo o fortalecimento do quadro de servidores, há áreas em que servidores não possuem substitutos diretos. Algumas vezes foi necessário interromper férias de servidores devido à demandas emergenciais.	Não conforme
Atualizar norma legal referente a servidores que fazem uso de licença sem vencimentos.	Não conforme
Realizar cursos para setoriais de RH do município sobre o tema previdenciário.	Não conforme
Ajustar as informações no site para evitar a repetição de informações disponíveis.	Não conforme
Promover treinamentos contínuos para equipe.	Conforme
Promover treinamentos e capacitação para Conselheiros.	Conforme

A implementação eficaz dessas ações não apenas assegura a manutenção da certificação, mas também contribui para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da educação previdenciária no IPREV Mariana, promovendo uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos previdenciários.

Destaca-se ainda, que as ações recomendadas foram apresentadas aos membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos nas reuniões realizadas em julho de 2024. Essa transparência e envolvimento dos conselhos são fundamentais para garantir a adesão às melhorias propostas e para fomentar uma gestão colaborativa e eficaz no IPREV Mariana.

### 3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Com o objetivo de estreitar a relação com seus segurados e atender à demanda por Educação Previdenciária, o IPREV Mariana instituiu o programa **“IPREV ITINERANTE”**. Este programa busca aproximar o Instituto de seus segurados por meio de visitas aos locais de trabalho dos servidores, proporcionando informações abrangentes sobre diversos temas, como:

- Composição dos Órgãos Colegiados
- Apresentação institucional da Autarquia
- Importância do recadastramento anual
- Arrecadação das contribuições previdenciárias

- População assistida
- Patrimônio financeiro do Instituto
- Reflexos da Emenda Constitucional nº 103/2019
- Regras e benefícios previdenciários, incluindo aposentadorias e pensão por morte
- Abono de permanência

Além disso, o programa oferece a oportunidade de agendar simulações de aposentadoria e realizar análises de situações individualizadas.

Em outubro de 2024, as atividades do IPREV ITINERANTE foram realizadas no dia 29/10/2024, no Centro Médico do Barro Preto (de frente a Vacina).

Acesse o projeto no link: <https://iprevmariana.mg.gov.br/arquivos/dbca2ced2631a8daa07c497d699aec86.pdf>

#### 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Controle Interno foi elaborado em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e à Lei Complementar nº 190/2019, além do Plano Anual de Atividades do Controle Interno - 2024. Este relatório apresenta os resultados obtidos na avaliação do Controle Interno, com base nas áreas de atuação monitoradas e acompanhadas ao longo do período.

As áreas monitoradas demonstraram, em sua maioria, aderência aos procedimentos e boas práticas administrativas, refletindo o comprometimento institucional com a legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. Contudo, considerando as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, apresentam-se as seguintes recomendações:

- **Segurança da Informação: Recomenda-se a aquisição de um servidor próprio ou a contratação de um serviço de nuvem para realização de backups, reduzindo assim a dependência da prefeitura.** Adicionalmente, recomenda-se a área de TI o acompanhamento e a busca por melhorias em relação à segurança dos dados, além do cumprimento rigoroso da Política de Segurança da Informação.
- **Correção de Irregularidades no CADPREV/CRP: Recomenda-se que os responsáveis regularizem as pendências constantes no extrato do CADPREV/CRP, no que tange ao "Envio das Informações e Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais", (responsabilidade do Município), e ao envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), (responsabilidade do Instituto). É importante ressaltar que o CRP vence em 06/11/2024.**

- **Acompanhamento e Implementação das Ações Recomendadas do Pró Gestão RPPS:** Recomenda-se à Diretoria Executiva e aos demais responsáveis a observância do Relatório de Acompanhamento das ações recomendadas pela equipe de auditoria do Pró-Gestão RPPS, elaborado pelo Controle Interno no mês de outubro de 2024 (item 3.14 do relatório).
- **Cumprimento dos Prazos de Prestação de Contas:** Recomenda-se atenção aos prazos estabelecidos na legislação sobre a prestação de contas relativos a diárias de viagem.
- **Cumprimento das Metas do Planejamento Estratégico:** Recomenda-se a Diretoria Executiva ações efetivas para garantir o cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico e no Plano de Ação Anual de 2024.
- **Atualização do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial:** Recomenda-se ao Executivo as devidas providências para a atualização do Plano de Equacionamento do déficit atuarial levando em consideração a defasagem do Plano de Amortização vigente, conforme destacado no relatório de avaliação atuarial de 2024 e no parecer técnico do atuário responsável.

Por fim, o Controle Interno recomenda a todos os envolvidos o constante monitoramento e zelo pelas atividades desempenhadas, visando resguardar a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Mariana, 26 de novembro de 2024.

**DIEGO DA SILVA CARIOCA**  
Controlador Interno  
IPREV Mariana